LEI MUNICIPAL Nº 2757 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: DENOMINA DE RUA JOSÉ FIGORELLI SOBRINHO, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Denominar-se-à de Rua Prefeito José Figorelli Sobrinho, a Rua F, situada no interior do Loteamento conhecido como Residencial Nova Barra, ao final da Rua Frutuoso Gil Gonçalves, bairro Matadouro em Barra do Piraí - RJ.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 128/2016
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves